



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 008/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Kenia Jordana Silva Souza	34.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.20 14:13:48 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.20 13:58:47 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:49B73232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019.

Súmula Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2018.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2019.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: Serviços de cozinha e limpeza para as emei.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 299/2023 – SEMED de 10 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 362/23 – DEC de 13 de março de 2023, de acordo com as descrições a seguir:

Item	Preço Contratual	Descrição	IGPM (2023) Desde 21/03/2023			Valor total
			Qtd	RS	Mensal	
03		02 postos de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, conforme projeto básico (anexo II)	02	3.765,77	7.531,54	90.378,48
04		28 postos de trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	28	3.247,68	90.935,04	1.000.285,44
05		01 posto de trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais de educação infantil, conforme projeto básico (anexo II)	01	3.765,77	3.765,77	41.423,47
Total			31		102.235,35	
Total da Prorrogação do Contrato R\$ 1.132.087,39						

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a presente prorrogação para que seja assegurada a realização dos serviços de limpeza junto as Escolas Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, evitando transtorno e o comprometimento do atendimento qualificado, especialmente no atendimento aos alunos, nas unidades escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de **R\$1.132.087,39 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil, oitenta e sete reais, trinta e nove centavos)**, correspondente à prorrogação do contrato, sendo o valor mensal de **R\$ 102.235,35 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais, trinta e cinco centavos)** relativo aos itens 03, 04 e 05, conforme termo de pedido de compra nº 2023/615 de 13 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 041/2023 – DEF de 10 de março de 2023 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos e memorando nº 299/2023 – SEMED de 10 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/690 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2015 – Manutenção Educação Infantil –Novas Turmas, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0569 – Outras transferências de recursos do FNDE, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DOTAÇÃO: 2023/713 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos padrões de qualidade da educação infantil, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0550– Transferências do salário educação, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DOTAÇÃO: 2023/561 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:78802D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 003/2023.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco, em conformidade com o Memorando nº 048/2023, Pedido de Compra nº 2023/215, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes- SECTE, mantem a decisão de HABILITAR as empresas: Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli CNPJ nº 21.188.542/0001-00 e Fachini Engenharia LTDA CNPJ nº 13.937.633/0001-72, por ter cumprido com todas as exigências editalícias. Diante do exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 02/Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 23/03/2022 às 10 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:CE9437DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Kenia Jordana Silva Souza	34.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4B76D711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 019/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 6 de outubro de 2022, referente ao Edital n.º 003/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	Emília Decken Fernandes	1º

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:40B92608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 2º ADITIVOS AOS CONTRATOS DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 248/2022 E 249/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.143/2022

CONTRATO: 2º Aditivo do Contrato de Fornecimento de Materiais n.º.248/2022

CONTRATADO: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA. – CNPJ: 47.060.802/0001-50

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, a partir do Convênio n.º 913384/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal.

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência até 30/06/2023. Conforme solicitação e justificativa contida no memorando 228-2023-SEMAM, de 13/03/2023, em razão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não ter efetuado o depósito dos recursos, conforme Convênio MAPA no 913384/2021.As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.143/2022

CONTRATO: 2º Aditivo do Contrato de Fornecimento de Materiais n.º.249/2022

CONTRATADO: MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN. – CNPJ: 10.839.707/0001-40

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, a partir do Convênio n.º 913384/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal.

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência até 30/06/2023. Conforme solicitação e justificativa contida no memorando 228-2023-SEMAM, de 13/03/2023, em razão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não ter efetuado o depósito dos recursos, conforme Convênio MAPA no 913384/2021.As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:FC9BECF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023.**

Extrato do Contrato Nº: 024/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO. Valor.....: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 20/03/2023. Término: 20/09/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023, de 16 de março de 2023 (Processo Administrativo nº 71/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-556. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional do menor R.d.O consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5001026-10.2020.8.21.0123/RS, Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 20 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CA759806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.219 de 05 de outubro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SINARA TEREZINHA VAZ PEIXOTO, classificada em 10º lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;